



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17

Aos 08 dias do mês de março de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 006/17, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial (RP) nº 012/17**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **materiais de limpeza e higiene de forma parcelada**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: LSV-Indústria e Comércio Ltda-EPP

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
01	1.350	gl	Água sanitária, embalagem plástica de 2000 ml. A embalagem deverá ser resistente e a tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), LSV.	2,00	2.700,00
02	150	gl	Água sanitária, embalagem plástica de 2000 ml. A embalagem deverá ser resistente e a tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), LSV.	2,00	300,00
03	36	gl	Álcool etílico a 70%; concentração/dosagem a 70%; forma de apresentação em galão 5 litros; forma farmacêutica gel; indicação de uso: antisséptico, desinfetante, LSV.	24,50	882,00
04	04	gl	Álcool etílico a 70%; concentração/dosagem a 70%; forma de apresentação em galão 5 litros; forma farmacêutica gel; indicação de uso: antisséptico, desinfetante, LSV.	24,50	98,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
07	225	<u>fr</u>	Amaciante principio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não volantes básico; 2,0% mínimo teor de aditivos catiônico básico; 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frascos plásticos com 2.000ml, validade 3 anos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos ADM, determinados pela ANVISA, LSV.	2,65	596,25
08	25	<u>fr</u>	Amaciante principio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não volantes básico; 2,0% mínimo teor de aditivos catiônico básico; 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frascos plásticos com 2.000ml, validade 3 anos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos ADM, determinados pela ANVISA, LSV.	2,65	66,25
29	450	<u>fr</u>	Detergente líquido ácido p/brilhar alumínio c/500ml, LSV.	1,39	625,50
30	50	<u>fr</u>	Detergente líquido ácido p/brilhar alumínio c/500ml, LSV.	1,39	69,50
31	2.250	<u>fr</u>	Detergente Líquido Neutro p/louça 500ml, composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto notificado na ANVISA/MS e o nº da AFE fabricante, LSV.	0,98	2.205,00
32	250	<u>fr</u>	Detergente Líquido Neutro p/louça 500ml, composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto notificado na ANVISA/MS e o nº da AFE fabricante, LSV.	0,98	245,00
41	360	<u>un</u>	Esponja dupla face, uma macia e a outra para limpeza difícil. Composto de poliuretano e fibra sintética c/talco. Dimensões mínimas de 110mmx75mmx 20mm, Betanin.	0,40	144,00



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr Total</u>
42	40	<u>un</u>	Esponja dupla face, uma macia e a outra para limpeza difícil. Composto de poliuretano e fibra sintética c/talco. Dimensões mínimas de 110mmx75mmx 20mm, Betanin.	0,40	16,00
43	135	<u>pct</u>	Fósforo de segurança em madeira pct contendo 10 caixas c/40 palitos, que depois de apagada a chama não produz brasa, com selo do INMETRO, Paraná.	2,10	283,50
44	15	<u>pct</u>	Fósforo de segurança em madeira pct contendo 10 caixas c/40 palitos, que depois de apagada a chama não produz brasa, com selo do INMETRO, Paraná.	2,10	31,50
45	225	<u>pct</u>	Guardanapo de papel c/medida mínima (24cmx24cm) em folha dupla, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme normas ISO, impureza máxima 15MM2/M2, conforme normas TAPPI T437 OM-90, Anepel.	0,70	157,50
46	25	<u>pct</u>	Guardanapo de papel c/medida mínima (24cmx24cm) em folha dupla, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme normas ISO, impureza máxima 15MM2/M2, conforme normas TAPPI T437 OM-90, Anepel.	0,70	17,50
47	180	<u>fr</u>	Inseticida doméstico, a base de água, aerosol (mata moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, composto de transflutrina 0,03% ciflutrina 0,025% emulsificantes, água, solvente e propelente, principio ativo transflutrina, embalado em frasco metálico de 300ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos ADM. determinados pela ANVISA, Baston.	5,40	972,00
48	20	<u>fr</u>	Inseticida doméstico, a base de água, aerosol (mata moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, composto de transflutrina 0,03% ciflutrina 0,025% emulsificantes, água, solvente e propelente, principio ativo transflutrina, embalado em frasco metálico de 300ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos ADM. determinados pela ANVISA, Baston.	5,40	108,00
51	54	<u>fr</u>	Limpa vidro, lauril éter sulfato de sódio monil fenol etoxilado, álcool, éterglicólico, hidróxio amônio, corante, perfume e água, validade ate 3 anos, cor azul acondicionamento em frasco plástico, s/gatilho, c/refil, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos ADM determinados pela ANVISA, c/500ml, LSV.	1,99	107,46
52	06	<u>fr</u>	Limpa vidro, lauril éter sulfato de sódio monil fenol etoxilado, álcool, éterglicólico, hidróxio amônio, corante, perfume e água, validade ate 3 anos, cor azul acondicionamento em frasco plástico, s/gatilho, c/refil, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos ADM determinados pela ANVISA, c/500ml, LSV.	1,99	11,94
61	270	<u>fr</u>	Odorizador ambiental aerosol, floral e lavanda, odor característico, ph entre 6,0-8,0, peso específico 0,980-1,015 g/cm3, viscosidade 1,0-9,0% registro do produto notificado na ANVISA e Ministério da Saúde, frasco de alumínio com no mínimo 360ml, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos da administração, Baston.	6,40	1,728,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
62	30	<u>fr</u>	Odorizador ambiental aerosol, floral e lavanda, odor característico, ph entre 6,0-8,0, peso específico 0,980-1,015 g/cm ³ , viscosidade 1,0-9,0% registro do produto notificado na ANVISA e Ministério da Saúde, frasco de alumínio com no mínimo 360ml, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos da administração, Baston.	6,40	192,00
63	135	<u>un</u>	Pano de chão tipo esfregão, com acabamento em overloque para limpeza em geral, composição 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose na cor azul, medindo no mínimo 66cmx40cm, Multiclean.	2,49	336,15
64	15	<u>un</u>	Pano de chão tipo esfregão, com acabamento em overloque para limpeza em geral, composição 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose na cor azul, medindo no mínimo 66cmx40cm, Multiclean.	2,49	37,35
69	225	<u>un</u>	Pano xadrez p/chão, mínimo de 44x66cm, Palácio.	1,60	360,00
70	25	<u>un</u>	Pano xadrez p/chão, mínimo de 44x66cm, Palácio.	1,60	40,00
81	22	<u>pct</u>	Prendedor de roupa em madeira, no formato retangular, medindo 5cm, adicionado de forma adequada c/12, Guirado	1,00	22,00
82	02	<u>pct</u>	Prendedor de roupa em madeira, no formato retangular, medindo 5cm, adicionado de forma adequada c/12, Guirado	1,00	2,00
91	108	<u>pct</u>	Sabão em barra glicerinado neutro, pesando no mínimo 200g, pct com 5 barras. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Unic.	3,45	372,60
92	12	<u>pct</u>	Sabão em barra glicerinado neutro, pesando no mínimo 200g, pct com 5 barras. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Unic.	3,45	41,40
97	54	<u>gl</u>	Sabonete líquido embalagem de 5 litros. Produto viscoso e perolizado, fragrância erva doce, LSV.	10,00	540,00
98	06	<u>gl</u>	Sabonete líquido embalagem de 5 litros. Produto viscoso e perolizado, fragrância erva doce, LSV.	10,00	60,00
105	36	<u>pct</u>	Saco para lixo 40 lts branco c/100, 06 micras, Kubo.	14,70	529,20
106	04	<u>pct</u>	Saco para lixo 40 lts branco c/100, 06 micras, Kubo.	14,70	58,80
109	108	<u>tb</u>	Saponáceo em pó, principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática limão, acondicionado em tubo plástico, pesando 300grs, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos ADM. determinados pela ANVISA, Sany.	1,85	199,80



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
110	12	<u>tb</u>	Saponáceo em pó, principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática limão, acondicionado em tubo plástico, pesando 300grs, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos ADM. determinados pela ANVISA, Sany.	1,85	22,20
117	225	<u>un</u>	Vassoura tipo caipira, medindo no mínimo 46x35x6cm, com três feixes e três costuras com cabo, LSV.	10,00	2.250,00
118	25	<u>un</u>	Vassoura tipo caipira, medindo no mínimo 46x35x6cm, com três feixes e três costuras com cabo, LSV.	10,00	250,00

Total

RS 16.678,40

FORNECEDOR: Rill Química Ltda-EPP

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
05	720	<u>fr</u>	Alcool hidratado, embalagem plástica, transparente, de 1.000ml, 100% álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, NBR 5991. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, indicado para uso doméstico, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Autolimp.	4,70	3.384,00
06	80	<u>fr</u>	Alcool hidratado, embalagem plástica, transparente, de 1.000ml, 100% álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, NBR 5991. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, indicado para uso doméstico, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Autolimp.	4,70	376,00
09	22	<u>un</u>	Balde plástico em PVC não tóxico, inodoro, 100% matéria-prima virgem, c/ alça de metal capacidade 20 lts, Arqplast.	6,90	151,80
10	02	<u>un</u>	Balde plástico em PVC não tóxico, inodoro, 100% matéria-prima virgem, c/ alça de metal capacidade 20 lts, Arqplast.	6,90	13,80
11	14	<u>un</u>	Cesto plástico p/lixo, com tampa vai e vem 07 lts, Arqplast.	6,90	96,60
12	01	<u>un</u>	Cesto plástico p/lixo, com tampa vai e vem 07 lts, Arqplast.	6,90	6,90
13	18	<u>un</u>	Cesto plástico p/lixo, com tampa vai e vem 15 lts, Arqplast.	14,20	255,60
14	02	<u>un</u>	Cesto plástico p/lixo, com tampa vai e vem 15 lts, Arqplast.	14,20	28,40
15	18	<u>un</u>	Cesto plástico p/lixo, com tampa vai e vem 20 lts, Arqplast.	17,50	315,00
16	02	<u>un</u>	Cesto plástico p/lixo, com tampa vai e vem 20 lts, Arqplast.	17,50	35,00
17	18	<u>un</u>	Cesto plástico para lixo, com tampa vai e vem 80 lts, MB.	32,00	576,00
18	02	<u>un</u>	Cesto plástico para lixo, com tampa vai e vem 80 lts, MB.	32,00	64,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
19	18	<u>un</u>	Cesto plástico para lixo, telado 15 lts, Arqplast.	4,15	74,70
20	02	<u>un</u>	Cesto plástico para lixo, telado 15 lts, Arqplast.	4,15	8,30
23	117	<u>cx</u>	Copo descartável produto conforme norma ABNT NBR 14865, capacidade 180ml c/2.500, Copoplast.	47,00	5.499,00
24	13	<u>cx</u>	Copo descartável produto conforme norma ABNT NBR 14865, capacidade 180ml c/2.500, Copoplast.	47,00	611,00
25	23	<u>cx</u>	Copo descartável produto conforme norma ABNT NBR 14865, capacidade 50ml c/5.000, Copoplast.	49,98	1.149,54
26	02	<u>cx</u>	Copo descartável produto conforme norma ABNT NBR 14865, capacidade 50ml c/5.000, Copoplast.	49,98	99,96
33	315	<u>fr</u>	Detergente p/limpeza geral (MULTIUSO) contendo 500ml, embalagem plástica, resistente, com tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Para a limpeza de azulejos, banheiros, pisos e outros. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da AFE fabricante, Rill.	1,52	478,80
34	35	<u>fr</u>	Detergente para limpeza geral (MULTIUSO) contendo 500ml, embalagem plástica, resistente, com tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Para a limpeza de azulejos, banheiros, pisos e outros. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante, Rill.	1,52	53,20
35	14	<u>un</u>	Escova para limpeza de roupa em madeira oval c/cerdas em nylon medindo no mínimo 05x12cm, Duplas.	1,69	23,66
36	01	<u>un</u>	Escova para limpeza de roupa em madeira oval c/cerdas em nylon medindo no mínimo 05x12cm, Duplas.	1,69	1,69
39	242	<u>pct</u>	Esponja de lã de aço carbono 14x1 mínimo 60gr, Qlustro.	11,79	2.853,18
40	26	<u>pct</u>	Esponja de lã de aço carbono 14x1 mínimo 60gr, Qlustro.	11,79	306,54
53	18	<u>un</u>	Lixeira plástica 50 lts c/ tampa, MB.	19,70	354,60
54	02	<u>un</u>	Lixeira plástica 50 lts c/ tampa, MB.	19,70	39,40
71	270	<u>un</u>	Pano para louça 100% algodão, alvejado, mínimo de 48x70cm, com bainha em costura (reta) em todo o contorno do pano, Textilmax.	1,90	513,00



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
72	30	<u>un</u>	Pano para louça 100% algodão, alvejado, mínimo de 48x70cm, com bainha em costura (reta) em todo o contorno do pano, Textilmax.	1,90	57,00
75	18	<u>rl</u>	Papel alumínio medindo 45cm de largura, com espessura de 0,11 micron, o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45mm, medindo 7,5m de comprimento, na embalagem deve conter: código de barra, origem do produto, dimensões, de acordo c/a norma ABNT 14761, Gioca.	2,70	48,60
76	02	<u>rl</u>	Papel alumínio medindo 45cm de largura, com espessura de 0,11 micron, o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45mm, medindo 7,5m de comprimento, na embalagem deve conter: código de barra, origem do produto, dimensões, de acordo c/a norma ABNT 14761, Gioca.	2,70	5,40
89	90	<u>un</u>	Rodo com cepa de polipropileno, cepa medindo 40cm borracha EVA dupla com espessura 5,0mm (+/-0,05mm), cabo rosqueável de madeira, cedrinho, revestido de polipropileno mínimo de 120cm, gancho de polietileno de alta densidade, Duplas.	3,72	334,80
90	10	<u>un</u>	Rodo com cepa de polipropileno, cepa medindo 40cm borracha EVA dupla com espessura 5,0mm (+/-0,05mm), cabo rosqueável, cabo de madeira, cedrinho, revestido de polipropileno mínimo de 120cm, gancho de polietileno de alta densidade, Duplas.	3,72	37,20
93	720	<u>un</u>	Sabão em pó, composição tensoativo aniônico alcalinizaste, carga coadjuvantes, branqueador óptico, agente antidepositante componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável c/1 kg, Tixan.	7,40	5.328,00
94	80	<u>un</u>	Sabão em pó, composição tensoativo aniônico alcalinizaste, carga coadjuvantes, branqueador óptico, agente antidepositante componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável c/1 kg, Tixan.	7,40	592,00
113	54	<u>un</u>	Vassoura de nylon, cepa em plástico resistente, medida da cerda no mínimo 27x12x4,5cm, cabo rosqueável mínimo de 1,20m plastificado com pendurico, Duplas.	4,85	261,90
114	06	<u>un</u>	Vassoura de nylon, cepa em plástico resistente, medida da cerda no mínimo 27x12x4,5cm, cabo rosqueável mínimo de 1,20m plastificado com pendurico, Duplas.	4,85	29,10

Total

RS 24.063,67

FORNECEDOR: Rio Line Produtos de Limpeza Ltda-EPP

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
21	27	<u>un</u>	Coador de flanela 100% Algodão tam G, Mercatex.	1,99	53,73
22	03	<u>un</u>	Coador de flanela 100% Algodão tam G, Mercatex.	1,99	5,97



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
27	1.170	gl	Desinfetante sanitário embalagem de 2.000ml, em plástico incolor, resistente e com tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Com ação germicida e bactericida, aroma de lavanda e jasmim, composto ativo de Cloreto de alquil dimetil benzil, amônio, cloreto de dialquil dimetil amônio e outros componentes. Aromatizante, essência e veículo. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), SPA Química.	1,88	2.199,60
28	130	gl	Desinfetante sanitário embalagem de 2.000ml, em plástico incolor, resistente e com tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Com ação germicida e bactericida, aroma de lavanda e jasmim, composto ativo de Cloreto de alquil dimetil benzil, amônio, cloreto de dialquil dimetil amônio e outros componentes. Aromatizante, essência e veículo. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), SPA Química.	1,88	244,40
37	22	un	Escova para vaso sanitário; comp: 35 cm; diâm: 77cm; Peso: 162g, Guirado.	2,60	57,20
38	02	un	Escova para vaso sanitário; comp: 35 cm; diâm: 77cm; Peso: 162g, Guirado.	2,60	5,20
49	270	fr	Limpa pisos, cerâmicas e azulejos, contendo composição ácido dodecilbenzeno sulfônico, alcalinizaste, fragrância, princípio ativo dodecilbenzeno sulfônico c/2 litros, SPA Química.	4,15	1.120,50
50	30	fr	Limpa pisos, cerâmicas e azulejos, contendo composição ácido dodecilbenzeno sulfônico, alcalinizaste, fragrância, princípio ativo dodecilbenzeno sulfônico, c/2 litros, SPA Química.	4,15	124,50
55	135	pr	Luva de látex tamanho G , composta de látex natural, internamente aveludadas, forrada e antiderrapante, Talge.	2,05	276,75
56	15	pr	Luva de látex tamanho G , composta de látex natural, internamente aveludadas, forrada e antiderrapante, Talge.	2,05	30,75
57	117	pr	Luva de látex tamanho M , composta de látex natural, internamente aveludadas, forrada e antiderrapante, Talge.	2,05	239,85
58	13	pr	Luva de látex tamanho M , composta de látex natural, internamente aveludadas, forrada e antiderrapante, Talge.	2,05	26,65
59	90	pr	Luva de látex tamanho P , composta de látex natural, internamente aveludadas, forrada e antiderrapante, Talge.	2,05	184,50
60	10	pr	Luva de látex tamanho P , composta de látex natural, internamente aveludadas, forrada e antiderrapante, Talge.	2,05	20,50
67	225	un	Pano branco p/chão, 100% algodão, extragrande, mínimo de 55x80cm, Mercatex.	1,92	432,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Vr Unit.	Vr Total
68	25	<u>un</u>	Pano branco p/chão, 100% algodão, extragrande, mínimo de 55x80cm, Mercatex.	1,92	48,00
73	90	<u>un</u>	Pano para pó, flanela branca 100% algodão, mínimo de 59cmx28cm c/acabamento em overloque em todo o contorno do pano, Mercatex.	1,70	153,00
74	10	<u>un</u>	Pano para pó, flanela branca 100% algodão, mínimo de 59cmx28cm c/acabamento em overloque em todo o contorno do pano, Mercatex.	1,70	17,00
77	126	<u>frd</u>	Papel higiênico neutro, fardos c/64 rolos embalados de 4 em 4, branco especial, folha simples, gofrada e firme, picotado, rolo de 60mx10cm, 100% fibras celulósicas. Somente será aceita a cor branca alcalina, não serão aceitos gelo, bege ou creme e rolo com miolo solto. Apresentar na embalagem ou na composição, papel não reciclado, Golden.	52,80	6.652,80
78	14	<u>frd</u>	Papel higiênico neutro, fardos c/64 rolos embalados de 4 em 4, branco especial, folha simples, gofrada e firme, picotado, rolo de 60mx10cm, 100% fibras celulósicas. Somente será aceita a cor branca alcalina, não serão aceitos gelo, bege ou creme e rolo com miolo solto. Apresentar na embalagem ou na composição, papel não reciclado, Golden.	52,80	739,20
79	315	<u>frd</u>	Papel toalha mínimo de 20cmx21cm, fardo com 1.000 folhas, branco, folhas intercaladas, Albatroz.	4,95	1.559,25
80	35	<u>frd</u>	Papel toalha mínimo de 20cmx21cm, fardo com 1.000 folhas, branco, folhas intercaladas, Albatroz.	4,95	173,25
83	18	<u>un</u>	Pulverizador, borrifador plástico com capacidade mínima de 500ml, KE.	3,60	64,80
84	02	<u>un</u>	Pulverizador, borrifador plástico com capacidade mínima de 500ml, KE.	3,60	7,20
85	22	<u>un</u>	Rodinho p/pia, estrutura em plástico 16x21cm, Guirado.	1,95	42,90
86	02	<u>un</u>	Rodinho p/pia, estrutura em plástico 16x21cm, Guirado.	1,95	3,90
95	87	<u>un</u>	Sabonete em pedra, peso mínimo de 120 gr, Censo.	1,72	149,64
96	09	<u>un</u>	Sabonete em pedra, peso mínimo de 120 gr, Censo.	1,72	15,48
103	117	<u>pct</u>	Saco p/lixo 40 litros preto - 06 micras, c/100, tamanho mínimo de 59cmx62cm, confeccionado em polietileno, atendendo as normas da ABNT/NBR 9191, Formaplas.	11,35	1.327,95
104	13	<u>pct</u>	Saco p/lixo 40 litros preto - 06 micras, c/100, tamanho mínimo de 59cmx62cm, confeccionado em polietileno, atendendo as normas da ABNT/NBR 9191, Formaplas.	11,35	147,55
107	23	<u>pct</u>	Sacola plástica branca, medindo 25x35cm, contendo 1.000 unidades, Rioplastic.	22,00	506,00
108	02	<u>pct</u>	Sacola plástica branca, 25x35cm, c/1.000, Rioplastic.	22,00	44,00
111	09	<u>un</u>	Touca p/proteção capilar; do tipo rede; confeccionada em 100% poliamida; tamanho único diâmetro 64 cm, variação máxima permitida 5% para maior ou menor; destinada para o usuário do setor alimentício, cor branca com certificado de aprovação do ministério do trabalho, Talge.	6,40	57,60
112	01	<u>un</u>	Touca p/proteção capilar; do tipo rede; confeccionada em 100% poliamida; tamanho único diâmetro 64 cm, variação máxima permitida 5% para maior ou menor; destinada para o usuário do setor alimentício, cor branca com certificado de aprovação do ministério do trabalho, Talge.	6,40	6,40



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr Total</u>
115	11	<u>un</u>	Vassoura de pêlo animal, medida mínima de 21cmx4cm, cerda 28cm, mínimo de 58 tufos, com cabo de madeira revestido de polipropileno com pendurico, Guirado.	18,00	198,00
116	01	<u>un</u>	Vassoura de pêlo animal, medida mínima de 21cmx4cm, cerda 28cm, mínimo de 58 tufos, com cabo de madeira revestido de polipropileno com pendurico, Guirado.	18,00	18,00

Total

RS 16.954,02

FORNECEDOR: Wilson Pereira da Silva - Tacos-EPP

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr Total</u>
65	63	<u>un</u>	Pano de limpeza de microfibrã, medindo no mínimo de 28x30cm com acabamento em overloque em todo contorno do pano, Multibom.	3,55	223,65
66	07	<u>un</u>	Pano de limpeza de microfibrã, medindo no mínimo de 28x30cm com acabamento em overloque em todo contorno do pano, Multibom.	3,55	24,85
87	54	<u>un</u>	Rodo com cepa de polipropileno medindo 60cm, borracha EVA, dupla c/espessura 5,0mm (+/-0,05mm), cabo rosqueável de madeira cedrinho revestido de polipropileno, mínimo de 120cm, com rosca, gancho de polietileno de alta densidade, Guirado.	7,35	396,90
88	06	<u>un</u>	Rodo com cepa de polipropileno medindo 60cm, borracha EVA, dupla c/espessura 5,0mm (+/-0,05mm), cabo rosqueável de madeira cedrinho revestido de polipropileno, mínimo de 120cm, com rosca, gancho de polietileno de alta densidade, Guirado.	7,35	44,10

Total

RS 689,50

FORNECEDOR: Maria Aparecida Renzetti-ME

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr Total</u>
99	90	<u>pct</u>	Saco para lixo preto, 100 litros - pct 100 unidades, mínimo de 75cm x 105cm x 08 micras, Kitlar.	32,80	2.952,00
100	10	<u>pct</u>	Saco para lixo preto, 100 litros - pct 100 unidades, mínimo de 75cm x 105cm x 08 micras, Kitlar.	32,80	328,00

Total

RS 3.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, quando será encerrado, mesmo que exista saldo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolandia não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que haja recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolandia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (RP) nº 012/17.
- 3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (RP) nº 012/17, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (RP) nº 012/17, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, quando será encerrado, mesmo que exista saldo.
- 4.2. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
- 4.3. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Setor de Almoxarifado, conforme solicitado pela Prefeitura de Guzolandia.
- 4.4. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, ou de uma só vez, a critério e necessidade da Administração, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação do município, através de Autorização de Entrega que será enviada através correspondência eletrônica (e-mail), previamente informado pela licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.
- 5.2. Convocação para assinatura do Contrato:
- 5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar o Contrato.
- 5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obrigase a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até 15 (quinze) dias, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do produto.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.2. O pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário" na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária, nos moldes do subitem 7.1.1. do Edital.
- 6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.
- 6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.**
- 6.5. Eventual aquisição onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.
- 6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.
- 6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
- 7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
- 8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
- 8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
- 8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- 8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;
- 8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.
- 8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolandia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:
- 8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- 8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- 8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;
- 8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 8.3.9. Fraudar a execução do contrato;
- 8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. Presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolândia.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

12.1. O preço referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto.

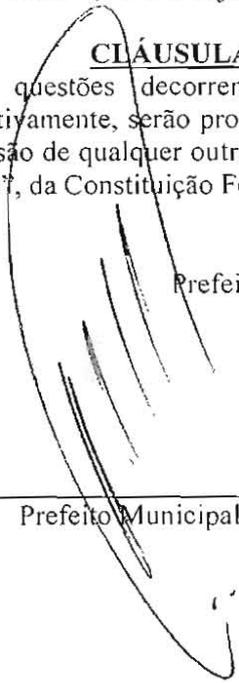
12.2. De acordo com o disposto na legislação vigente, ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por disposição legal ou fato comprovadamente superveniente, poderá ser procedida à respectiva readequação, para mais ou para menos conforme o caso.

12.3. Será admitida, durante a execução do contrato, a celebração de termo aditivo sempre que legalmente exigível ou cabível, com o objetivo de se proceder às adequações necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflâma-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

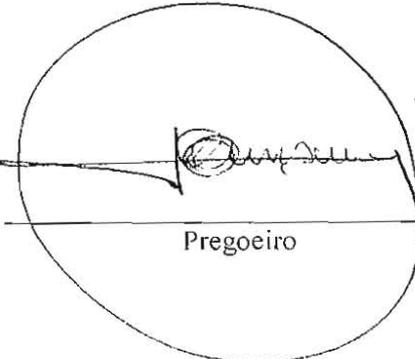
Prefeitura Municipal de Guzolandia, 08 de março de 2017.



Prefeito Municipal

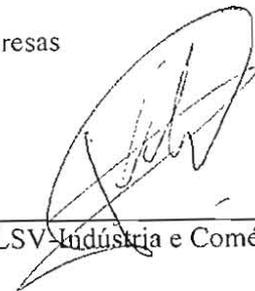


Assessor Jurídico

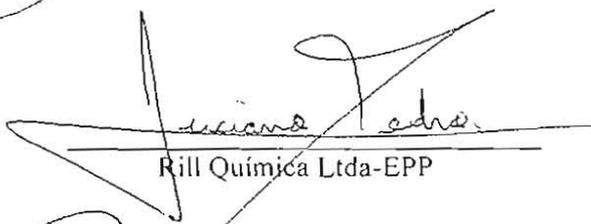


Pregoeiro

Empresas



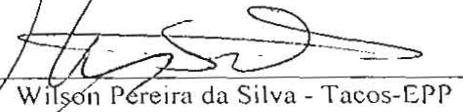
LSV Indústria e Comércio Ltda-EPP



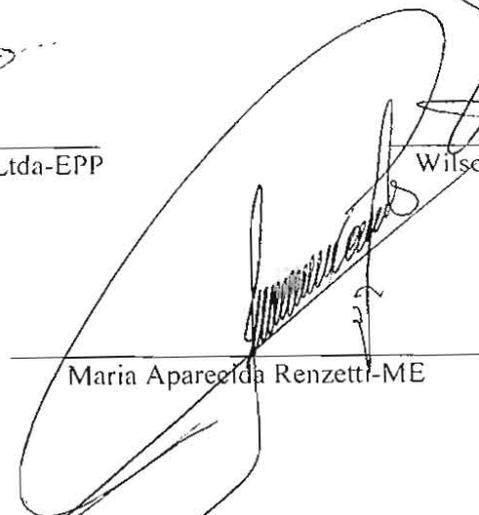
Rill Química Ltda-EPP



Rio Line Produtos de Limpeza Ltda-EPP



Wilson Pereira da Silva - Tacos-EPP



Maria Aparecida Renzetti-ME